***PROJETO DE LEI N.º 025/GAB/PMMN/2018***

***DE 17 DE JULHO DE 2018.***

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

 *A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

 **L E I:**

 **Artigo 1º** - Incluem no Plano Plurianual 2018-2021, novas meta referente aos programas**, 0008 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, 0009 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**, **0012 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS**, , bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2018 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2018, descrito no artigo 2º desta Lei.

 **Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente no valor total de **R$ 592.193,71 (Quinhentos E Noventa E Dois Mil Cento E Três Mil Reais E Setenta E Um Centavos**), conforme a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

15.4520008.1046 - **CV. AQUISIÇÃO DE MINI CARREDEIRA**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**R$: 186.333,33 (Cento e Oitenta e Seis Mil Trezentos E Trinta E Três Reais E Trinta E Três Centavos).**

Ficha: ?

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

15.4520009.1047 - **CV. AQUISIÇÃO DE BUIEROS METÁLICOS Nº 153/18/PJ/DER-RO**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**R$: 125.860,00 (Cento E Vinte Mil Oitocentos E Sessenta Reais).**

Ficha: ?

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

26.7820008.2005 - **CV. PATR. E CASC. DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**R$: 89.550,38 (Oitenta E Nove Mil Quinhentos E Cinqüenta Reais E Trinta E Oito Centavos).**

Ficha: ?

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI

20.6010012.1044 – **CV. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Nº 232/2018/PGE/RO**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**R$: 53.783,33 (Cinqüenta E Três Mil Setecentos E Oitenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos).**

Ficha: ?

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI

20.6010012.1045 – **CV. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA DE PNEUS Nº 177/2018/PGE/RO**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**R$: 136.666,67 (Cento E Trinta E Seis Mil Seiscentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos).**

Ficha: ?

**Artigo 3º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de **592.193,71 (Quinhentos E Noventa E Dois Mil Cento E Três Mil Reais E Setenta E Um Centavos**), será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado aos convênios Estadual **nº165/18/PJ/DER-RO, nº 155/18/PJ/DER-RO, nº 153/18/PJ/DER-RO, nº 232 /2018/PGE/RO E nº 177/2018/PGE/RO** e por anulação de saldo de dotação conforme abaixo especificado:

**ANULAÇÃO**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

04.1220002.2010 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**R$: 36.333,33 (Trinta e Seis Mil Trezentos E Trinta E Três Reais E Trinta E Três Centavos).**

Ficha: 75

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

26.7820009.1003 – **CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**R$: 6.293,00 (Seis Mil Duzentos E Noventa E Três Reais).**

Ficha: 93

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

15.4520008.2012 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**R$: 4.550,38 (Oitenta E Nove Mil Quinhentos E Cinqüenta Reais E Trinta E Oito Centavos).**

Ficha: 88

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI

04.1220002.2034 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**R$: 3.783,33 (Três Mil Setecentos E Oitenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos).**

Ficha: 150

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI

04.1220002.2034 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**R$: 16.666,67 (Dezesseis Mil Seiscentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos).**

Ficha: 150

**Artigo 4º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a criação do elemento de despesa 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições nas devidas ações dos convênios acima mencionados por anulação de saldo de dotação, por Decreto do Executivo Municipal**.**

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Prefeito

**MENSAGEM DE LEI Nº 025/2018**

 **Excelentíssimo Presidente,**

 **Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências**,** projeto de lei que dispõe: **“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Credito Adicional Especial Acima mencionado, tendo em vista em se tratar de recurso Federal e Estadual, oriundo de Emendas Parlamentares, distribuídos do seguinte forma **EMENDAS ESTADUAIS:** AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA; CV. AQUISIÇÃO DE BUIEROS METÁLICOS Nº 153/18/PJ/DER-RO; CV. PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS; CV. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Nº 232/2018/PGE/RO; CV. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA DE PNEUS Nº 177/2018/PGE/RO; perfazendo um valor total de crédito adicional especial no valor de **R$ 592.193,71 (Quinhentos E Noventa E Dois Mil Cento E Três Mil Reais E Setenta E Um Centavos**).

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

 Monte Negro - RO, 17 de julho de 2018.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Prefeito